

ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SMUL:

1. NO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO:

a. INDICAR, NA MEDIDA DO FUNDO DO LOTE: E= NÃO CONSTA R= 41,50M,
b. INDICAR O RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO, NÃO PELA OBRA, COMO INDICADO,

c. INDICAR A METRAGEM DA ÁREA A SER DEMOLIDADA;
2. NOS CORTES, INDICAR A ESPESSURA DA LAJE;
3. NO QUADRO DE NOTAS:

a. INDICAR QUE O PROJETO ATENDE NA ÍNTEGRA O QUADRO 1 DO ANEXO II, INTEGRANTE DO DECRETO 59.886/20 (OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, SETOR: CHUCRI ZAIDAN),

b. INDICAR ATENDIMENTO AO DECRETO 57.776/17, REFERENTE À INSTALAÇÃO DE GÁS;

4. NO CARIMBO, INDICAR ZONA DE USO ZM.

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELÉTRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SECRETARIA - SVMA:

GTMAPP:

1. ESCLARECIMENTO QUANTO AO INDIVÍDUO ARBÓREO CONSTATADO NO PASSEIO PÚBLICO LINDEIRO, CF. INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 45/CLA/DCRA-GTMAPP/2022 057657528.

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SECRETARIA - SIURB:

4001:

1. O IMÓVEL EM PAUTA É PARCIALMENTE ATINGIDO PELO MELHORAMENTO APROVADO PELA LEI Nº 15.416/2011, DEVENDO OBEDECER AO ALINHAMENTO ESTABELECIDO PELA CITADA LEI.

ESTA FAIXA NÃO EFICÁVEL, PRESCRITA PELA LEI Nº 15.416/2011, DEVERÁ FICAR LIVRE DE TODA E QUALQUER CONSTRUÇÃO INCLUSIVE MUIROS DE FECHO, PODENDO A ÁREA SER CERCADA POR GRADIL.

SMUL.ATECC.

1010.2021/00011738-0

INTERESSADO: Cardoso432 SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.

APROVA RÁPIDO

COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM

ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SMUL:

1. INDICAR TODOS OS SEGMENTOS QUE DELIMITAM O LOTE EM LINHA CHEIA, NA PLANTA DO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO;

2. INDICAR TODOS OS SEGMENTOS, ÂNGULOS E LOTES VIZINHOS, DE ACORDO COM AS MATRÍCULAS, NA PLANTA DO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO;

3. INDICAR A MEDIDA DE TODOS OS SEGMENTOS QUE DELIMITAM A ÁREA DE DOAÇÃO DE CALÇADA, NA PLANTA DO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO;

4. INDICAR, NO CARIMBO DA PLANTA DO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO, A ÁREA ESCRITURA, REAL, DOAÇÃO DE CALÇADA E REMANESCENTE APÓS DOAÇÃO DE CALÇADA;

5. INDICAR, NA PLANTA DO LEVANTAMENTO, OS PONTOS DE INTERSECÇÃO E COTAS DE NÍVEL NOS VÉRTICES, NA COR PRETA;

6. INDICAR TODAS AS ÁRVORES QUE SERÃO OBJETO DE MANEJO EM DESTAQUE, BEM COMO INDICAR TODOS OS QUADROS, CONFORME PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL APROVADA POR SVMA/DEPAVE, NA PLANTA DO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO;

7. DEMONSTRAR EM DESTAQUE TODAS AS NOTAS NA PLANTA DO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO;

8. INDICAR EM NOTA, NA PLANTA DO LEVANTAMENTO, SE O TERRENO SOFREU OU NÃO CONTAMINAÇÃO;

9. ESCLARECER QUAL O AUTOR DO PROJETO, NA PLANTA DO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO;

10. APRESENTAR MEMORIAL DE TODAS AS ÁREAS TÉCNICAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CEUSO Nº 141/2021;

11. RETIRAR INDICAÇÃO DE PORCENTAGEM DE USO RESIDENCIAL OU NÃO RESIDENCIAL POR PAVIMENTO, NO QUADRO DE ÁREAS;

12. RETIRAR INDICAÇÃO DE TERRENO VIRTUAL, NO QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO;

13. INDICAR NÚMERO DE LOJAS FACHADA ATIVA E NR INCENTIVADO, DIFERENCIANDO POR USO, NO QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO;

14. DEMONSTRAR NO QUADRO DE VAGAS SOMENTE AS VAGAS PROPOSTAS NO EMPREENDIMENTO, BEM COMO INDICAR O PAVIMENTO NO QUAL CADA UMA ESTÁ LOCALIZADA;

15. RETIRAR TABELA DE ÁREA DE ACOMODAÇÃO E ACUMULAÇÃO;

16. APRESENTAR TODOS OS VALORES FINAIS E INDICAÇÕES DOS RESPECTIVOS PAVIMENTOS DE TODOS OS ÍNDICES DO PROJETO PROPOSTO NA MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPATIBILIZANDO COM O QUADRO DE ÁREAS;

17. INDICAR EM LINHA CHEIA, EM TODOS OS PAVIMENTOS, A DELIMITAÇÃO DO RESPECTIVO LOTE;

18. INDICAR COTAS DE NÍVEL GEOREFERENCIADAS COM SOMENTE 02 CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, EM TODOS OS PAVIMENTOS E CORTES;

19. DELIMITAR EM LINHA CHEIA, EM TODOS OS PAVIMENTOS, AS CAIXAS DE ESCADA E ELEVADORES;

20. INDICAR, EM COR DISTINTA OU HACHURA, A ÁREA SEM EDIFICAÇÃO NOS PAVIMENTOS SUBSOLOS;

21. INDICAR A LOCALIZAÇÃO DAS RAMPAS DE VEÍCULOS EM TODOS OS PAVIMENTOS, BEM COMO INDICAR COMPRIMENTO, INCLINAÇÃO E LARGURA DAS MESMAS;

22. INDICAR GUIA REBAIXADA EM TODOS OS ACESSOS DE VEÍCULOS;

23. ESCLARECER LOCALIZAÇÃO DA VAGA DE UTILITÁRIO PARA TODOS OS USOS PROPOSTOS;

24. INDICAR ALTURA DE TODOS OS MUIROS DE DIVISA NO TERRENO;

25. ESCLARECER POR ONDE SÃO FEITOS OS ACESSOS DE USO RESIDENCIAL, NR INCENTIVADO E NR FACHADA ATIVA;

26. PREVER CAMINHO NÃO COMPUTÁVEL DO USO NR 1.12 ATÉ CAIXA DE ESCADA E ELEVADORES, BEM COMO INDICAR EM QUAL INCISO SE ENQUADRA A RESPECTIVA ÁREA NÃO COMPUTÁVEL;

27. RETIRAR INDICAÇÃO DE CONDENSADORAS DAS UNIDADES, E INDICAR COMO ÁREA TÉCNICA;

28. ESCLARECER A QUAL UNIDADE PERTENCEM CADA UM DOS TERRAÇOS COBERTOS E DESCOBERTOS;

29. INDICAR ALTURA DE TODOS OS MUIROS OU MURETAS DOS TERRAÇOS DESCOBERTOS DO 1º PAVIMENTO;

30. DIFERENCIAR EM COR DISTINTA A ABA EM TODOS OS PAVIMENTOS TIPO;

31. ESCLARECER DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES DO DUPLEX SUPERIOR, TENDO EM VISTA ESTAREM DE FORMA CONFUSA EM RELAÇÃO AO PAVIMENTO INFERIOR;

32. PREVER ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR EM TODAS AS UNIDADES DUPLEX, DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL 9.451/18;

33. ESCLARECER ÁREA TÉCNICA EM TAMANHO ELEVADO NO 13º PAVIMENTO;

34. ESCLARECER DELIMITAÇÃO COMPLETA DO 14º PAVIMENTO;

35. ESCLARECER ACESSO ÁTICO E COBERTURA;

36. APRESENTAR PLANTA DO CORTE NO FORMATO VERTICAL, E NÃO COMO O APRESENTADO;

37. ESCLARECER PÉ DIREITO EM TAMANHO NÃO CONFORME, ENTRE PAVIMENTO DUPLEX SUPERIOR E DUPLEX INFERIOR.

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELÉTRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SECRETARIA - SVMA:

GTMAPP:

1. VERIFICAR O CADASTRAMENTO DE 01 TOCO ENTRE O EXEMPLAR Nº 08 E 09;

2. APRESENTAR PLANILHA DE QUOTA AMBIENTAL;

3. APRESENTAR A CALÇADA VERDE NA PSP;

4. NA PCA, VERIFICAR A MUDA PROJETADA M01, QUE SE ENCONTRA CONFLITANTE COM A EDIFICAÇÃO;

5. NA CALÇADA, PROJETAR MUDA DE PEQUENO OU GRANDE PORTE, DEVIDO À EXISTÊNCIA DE FIAÇÃO ELÉTRICA;

6. APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRAFICO;

7. PROJETO SIMPLIFICADO EM PDF.

OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS."

SMUL.ATECC.

6068.2022/0001801-5

DECISÃO INTERLUCIÓRIA/063/ATECC/2022

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/063/ATECC/2022:

1. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Inobservância ao disposto nos Arts. 6º e 7º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ausência de documentos referentes ao imóvel e aos proprietários/possuidores/representantes legais);

b. Inobservância ao disposto no item 5 do Art. 3º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ausência de documento emitido pelo COMAER quanto à eventual restrição de altura das edificações);

c. Inobservância ao disposto no Art. 18 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ausência de documentos para análise de SVMA, em face da pretensão de manejo arbóreo);

d. Inobservância ao disposto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (impossibilidade de verificação dos acentes de todos os envolvidos);

e. Inobservância ao disposto no item 3 do Art. 3º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (modelo incorreto do TAR).

DESENVOLVIMENTO URBANO**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS****CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/001/2022 DO DOC DE 23/02/2022, PÁGINA 37

Onde se lê: "... A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMDU, ..."

Leia-se: "... A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, ..."

HABITAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**

Interessada: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Assunto: Designação de Fiscal e Fiscal Substituto para fiscalização de Contrato desta SEHAB.

Designa-se, o servidor: **LUIZ FERNANDO DE GASPERI VIANA**, RF n. 753.706.9-1. Cargo: Arquiteto, lotado no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

Designa-se, a servidora: **ALBERTINA FERREIRA GONÇALVES ALVES**, RF n. 880.454-1, Cargo: Eng., Arq., agrônoma e Geologia, lotada no Departamento de Projetos da SEHAB, como **FISCAL SUBSTITUTA do Contrato:** nº 015/2021-SEHAB, celebrado entre a SEHAB e a empresa **NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 38.894.804/0001-54. Conforme Termo de Anuência constante no Processo SEI n. 6014.2020/0001402-0.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA****ATA N.º 02/2022 – 2ª SESSÃO ORDINÁRIA**

No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 1ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo França, com os membros do Conselho Deliberativo participantes: **Ejivaldo do Espírito Santo, Leticia Grisólio Dias, Nehemias Domingos de Melo, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Lisandra Gonçalves, Rosalina Rocha de Miranda e Marcelo Gonzalez**. 01. Pauta da Sessão: a) Apresentação dos novos Conselheiros indicado pelo Prefeito; b) Análise do BERPPS – Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Municipal de São Paulo atualizado de Outubro e Novembro/2021; c) Insuficiências Financeiras para o pagamento das Folhas de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS do Município de São Paulo dos meses de Novembro, 13º Salário e Dezembro/2021, contidos no processo SEI 6310.2021/0001344-0; d) Análise dos Boletins Estatísticos COMPREV - Exercício 2021, contidos no processo SEI 6310.2022/0000230-0; e) Análise do plano de Trabalho com atualizações do Controle Interno; f) Esclarecimentos sobre os requisitos do manual Pró Gestão (apresentação da Sra. Stephannie Priscilla Oliveira). 02. Tratativas da reunião: a) Foram apresentados pela Superintendente do IPREM os novos Conselheiros indicados pelo Prefeito, os **Srs. Nehemias Domingos de Melo, Marcelo Gonzalez, e a Sra. Lisandra Gonçalves**; em seguida cada membro do Conselho Deliberativo, titular e suplente fizeram suas apresentações; b) Foi disponibilizado e aprovado o Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Municipal de São Paulo referente Outubro e Novembro/2021; c) Considerando a aprovação prévia do Conselho Fiscal, foram analisadas e aprovadas as Insuficiências Financeiras para o pagamento das Folhas de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS do Município de São Paulo dos meses de Novembro, 13º Salário e Dezembro/2021, contidos no processo SEI 6310.2021/0001344-0, e encaminhado para a Superintendência para prosseguimento; d) Após ciência e aprovação do Conselho Fiscal do IPREM, O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade os Boletins Estatísticos COMPREV - Exercício 2021, contidos no processo SEI 6310.2022/0000230-0; e) Analisado e aprovado o Plano de Trabalho do exercício de 2022 do Conselho Deliberativo; f) Esclarecidas as dúvidas sobre os requisitos do manual Pró Gestão, apresentação feita pela **Stephannie Priscilla Oliveira e Silvano Núcleo** de Controle Interno e Gestão de Riscos, g) Tendo em vista a chegada de novos conselheiros, a reunião que tem como propósito discutir a necessidade de contratações de servidores como solução do déficit atuarial, junto a um especialista sobre o tema, será realizada em reunião extraordinária.03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data de 22 de março de 2022 às 10h00, reunião do Conselho Deliberativo. Participaram da reunião a Sra. Sonia Cristina Alves Follador e Eni Pereira de Souza, suplentes do conselho, bem como a convidada Sra. **Stephannie Priscilla Oliveira e Silva** do Núcleo de Controle Interno e Gestão de Riscos. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, cuja ata eu, **Sidne Costa Dias**, digitei e assino juntamente com os membros presentes.

ATA N.º 02/2022 – 2ª Sessão Ordinária

No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 2ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro **Agnaldo dos Santos Galvão**, com a presença dos Conselheiros: **Norma Lúcia Andrade dos Santos, Patrícia Aparecida Marques Diniz, Diogo Batista Soares, Odair Jose Marqueti Junior e Marcos Antonio Gomes de Freitas**. Falta justificada do Conselheiro Sr. Carlos Alberto Reuter. 01. Pauta da Sessão: a) Apresentação do novo Conselheiro indicado pelo Prefeito, Sr. **Diogo Batista Soares**; b) Análise do BERPPS – Boletim Estatístico